



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 90/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 103 (TRÊS) DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE DE "JOSE NUNES DE OLIVEIRA" -

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua 103 (três) do Bairro Cidade Satélite passa a denominar-se "JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 1992.

26 / 05 / 1992
REPROVADO
Presidente

VEREADOR JOSE DERLY DA CRUZ ALEIXO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

06 / 05 / 92
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer
Presidente

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

13 / 05 / 92
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 90/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 103 (TRÊS) DO BAIRRO CIDADE
SATÉLITE DE "JOSE NUNES DE OLIVEIRA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua 103 (três) do Bairro Cidade Satélite passa
a denominar-se "JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 1992.


VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

JOSE NUNES DE OLIVEIRA nasceu em Carandaí, no dia 30 de novembro de 1924. Filho de Antônio de Oliveira e de Adeline Nunes de Oliveira.

Formou-se em Odontologia pela U.F.M.G aos 06 de dezembro de 1951.

Casou-se com Maria Prates de Oliveira. Deixou 04 filhos.

Clinicou aqui nesta cidade durante 38 anos e foi dentista da Companhia Queiróz Júnior de Gagé durante quase 30 anos.

Foi um cidadão honrado, voltado para a família e para o trabalho.

A aprovação deste será motivo de muita alegria e muito orgulho para a sua família.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 1992.


VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

JUSTIFICATIVA

JOSE NUNES DE OLIVEIRA nasceu em Carandaí, no dia 30 de novembro de 1924. Filho de Antônio de Oliveira e de Adeline Nunes de Oliveira.

Formou-se em Odontologia pela U.F.M.G aos 06 de dezembro de 1951.

Casou-se com Maria Prates de Oliveira. Deixou 04 filhos.

Clinicou aqui nesta cidade durante 38 anos e foi dentista da Companhia Queiróz Júnior de Gagé durante quase 30 anos.

Foi um cidadão honrado, voltado para a família e para o trabalho.

A aprovação deste será motivo de muita alegria e muito orgulho para a sua família.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 1992.

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 90/92

RELATÓRIO:

Projeto de Lei que dá denominação
a via pública.

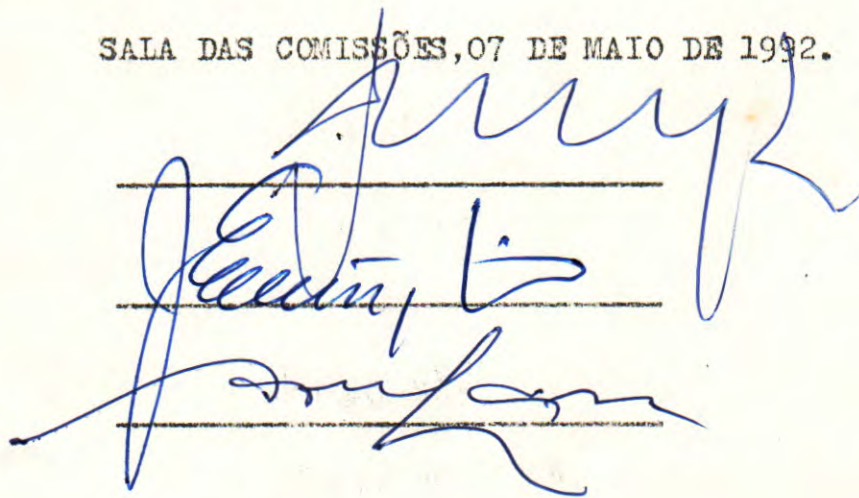
FUNDAMENTAÇÃO:

O Projeto de Lei em apreço obedece
aos critérios legais para sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO:

Antes da aprovação deste Projeto
de Lei que o mesmo seja remetido à Comissão de Econo-
mia, Política Urbana e Rural, para criterioso parecer

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE MAIO DE 1992.



APROVADO
200192



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL

AO PROJETO DE LEI Nº 90/92

RELATÓRIO

Projeto de Lei que dá denominação à Via Pública.

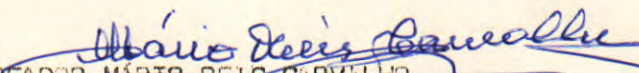
FUNDAMENTAÇÃO

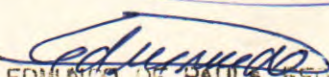
O Projeto está dentro das especificações, portanto, há de se considerar legal a sua tramitação.

CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável que o referido Projeto seja encaminhado à apreciação dos Senhores Vereadores em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de maio de 1992.


VEREADOR MÁRIO REIS CAVALINI


VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

26 0592
APROVADO

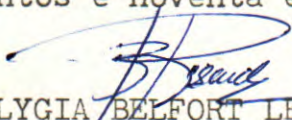




Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que consta do Livro de Atas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, à folha 101-verso o seguinte tópico: "Projeto de Lei nº 90/92 dá denominação à Rua 03 (três) do Bairro Cidade Satélite de "José Nunes de Oliveira", e , à folha 111 o seguinte tópico: "Os Projetos de Lei nºs 90/92 e 92/92 foram colocados em votação secreta, sendo reprovados com 03 votos SIM e 10 NÃO, obtendo o quorum de 13 Vereadores, e os respectivos pareceres foram aprovados". O referido é verdade e disso passo a presente Certidão , que vai por mim, Lygia Belfort Leite de Resende-Escriturária - assinada e visada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Vereador Paulo Magno do Bem. Conselheiro Lafaiete, 12 de agosto de Hum mil novecentos e noventa e dois.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


LYGIA BELFORT LEITE DE RESENDE
- Escriturária -


VISTO: VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
- Presidente da Câmara -